

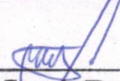


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM: 18/03/2016

Parecer N.º. 03/2016


José Pereira Nunes
Presidente

Governador Edison Lobão, 17 de março de 2016.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei n.º 03/2016 de autoria do vereador Raimundo Lima de Moraes, que institui a Política Municipal de Prevenção as doenças Ocupacionais do Educador da Rede Municipal de ensino.

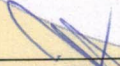
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.


Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 17 (dezesete) dias de março de 2016.

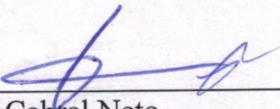
Presidente:


Raimundo Lima de Moraes

Relator:


Francisco de Sousa Brasil

Membro:


José Cabral Neto

Recebi(mos) em:
21 / 03 / 2016
às 03h 15m
mim